



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ**  
**PREVIBAM**

Rua José Augusto Chaves, 521 - Sala 7B - Centro - Telefax (37) 3431-4088  
[previbam.bambui@hotmail.com](mailto:previbam.bambui@hotmail.com) - B A M B U Í - M I N A S G E R A I S

## **PORTARIA 001/2013**

Exonerar o servidor ativo do cargo  
em comissão de tesoureiro que menciona

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – PREVIBAM** Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **LEVI ANTONIO DA SILVA**, do Cargo em  
Comissão de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Bambuí - PREVIBAM na forma do disposto do art. 3º § IX  
da Lei 1.948, de 05 de Junho de 2006.

Art. 2º revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Bambuí, 01 de fevereiro de 2013.

*Vanda*  
Vanda Aparecida Ramos  
Superintendente do PREVIBAM

**PUBLICADO**

no quadro de avisos

Dia 01/02/13

*Vanda*